



DANIEL DANTAS, NAJI NAHAS E CELSO PITTA FORAM PRESOS E ALGEMADOS.

UM HABEAS CORPUS, ASSINADO PELO PRESIDENTE DA MAIS ALTA CORTE DO PAÍS, MANDOU SOLTÁ-LOS.

UM JUIZ CORAJOSO DESAFIOU O STF E, MAIS UMA VEZ, EXPEDIU UM MANDADO DE PRISÃO.

PRONTO! INSTALOU-SE NO PAÍS UMA CRISE DE PODERES.



Cláudia

FALSO E VERDADEIRO A parede é falsa. Mas os cds encontrados no seu interior são bem verdadeiros. Contêm planilhas que sugerem uma grande rede de pagamentos de propina e lavagem de dinheiro. Os acusados são peixes graúdos. Homens que há muito tempo freqüentam as páginas policiais. Às vezes encarnam o papel de gênios financeiros. Outras são protagonistas de algum tipo de ilícito. Figurinhas carimbadas fazem grandes negócios. Muitas vezes com o Governo. Negócios que, via de regra, levantam algum tipo de suspeição.

PRENDE E SOLTA Numa operação espetacular, recheada de algemas, câmeras filmadoras, escutas telefônicas e amparada no mais polêmico mandado judicial que se tem notícia, a Polícia Federal colocou na cadeia três estrelas que gravitam no mundo financeiro e político, cujas atividades, há muito, são motivo de investigação. Daniel Dantas, Naji Nahas e Celso Pitta foram presos e algemados. Um *habeas corpus*, assinado pelo Presidente da mais alta corte do país, mandou soltá-los. Um juiz corajoso desafiou o STF e, mais uma vez, expediu um mandado de prisão. De novo, outro *habeas corpus* soltou os acusados.

AUTORIDADE E AFRONTA Pronto! Instalou-se no país uma crise de poderes. O Juiz Fausto Martin de Sanctis, da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro e autor dos dois mandatos de prisão, havia sido desautorizado pelo presidente do STF. Por sua vez, o Presidente do STF, Gilmar Mendes, se sentiu afrontado por de Sanctis e protocolou um pedido de investigação do magistrado ao Conselho Nacional de Justiça e também ao Conselho de Justiça Federal e à corregedoria do Tribunal Regional Federal. Na seqüência, de Sanctis recebeu apoio dos seus pares. Os juízes federais fizeram um abaixo-assinado em sua defesa.

IMPUNIDADE E INEFICIÊNCIA Para o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Juiz Mozart Valadares Pires, "... os corruptos apostam na impunidade, confiando na ineficiência do Judiciário e da legislação que oferece prazos excessivos". Na visão de Valadares, para vencer a corrupção são necessárias duas ações imediatas: a mudança da legislação, reduzindo a possibilidade de recursos judiciais sem sacrificar o amplo direito de defesa e sem arranhar o princípio do contraditório; e que o País adote,

em todos os graus da Justiça, prioridades para julgar os casos de corrupção que tenham envolvimento de agentes públicos.

ABUSOS A revista Época nos informa que "... a Constituição de 1988 tornou as instituições mais complexas e poderosas. O Judiciário, as CPIs do Congresso Nacional, o Ministério Público, a polícia, todos saíram reforçados e ganharam atribuições específicas. Mas não houve definição das responsabilidades do agente público, especialmente quando a ele compete abusos contra direitos dos cidadãos."

DIREITOS INDIVIDUAIS O Ministro Gilmar Mendes entende que é preciso rever a lei sobre abusos de autoridade. Datada de 1965, é preciso que ela acompanhe as evoluções da Constituição de 1988 e que nela sejam incluídos juízes, promotores, delegados, fiscais da receita e parlamentares que eventualmente cometam abusos. Segundo o Presidente do STF é preciso ter respeito aos direitos individuais. Mendes, citando o filósofo Norberto Bobbio, escreveu: "... o respeito aos direitos individuais é o que permite avaliar a real observância dos elementos materiais do estado de direito e distinguir civilização de barbárie".

ESPETÁCULO SEM BRILHO Apesar dos avanços, a Polícia Federal tem cedido à tentação de transformar suas ações em espetáculo de mídia e exibições de *marketing*. Em alguns casos, a instituição tem cedido a interesses pessoais. Entre 2003 e 2006, 216 operações foram realizadas pela PF, desbaratando organizações criminosas que movimentaram mais de R\$ 50 bilhões. Bravo! Este fato, em si, é uma conquista. O questionável, em muitos casos, são os métodos espetaculosos que empalidecem o brilho e a legitimidade da própria ação.

ESTADO POLICIAL NÃO! Entre a Justiça e a Polícia existe uma sociedade democrática repleta de imperfeições e desigualdades, uma legislação falha nas suas definições e uma tecnologia que favorece a transparência e a liberdade de expressão. São caminhos que se cruzam e, muitas vezes se desviam da sua ação central, comprometendo a própria democracia. Precisamos de segurança sim! Mas não de um estado policial. Queremos um Estado de Direito que puna os bandidos e os corruptos. Desejamos uma sociedade democrática, que seja fortalecida pela inclusão social e a cidadania.